



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.078

De 04 de Março de 2024.

**INSTITUI A DATA DE 25 DE MAIO, EM
REFERÊNCIA AO NASCIMENTO DE HILTON
MOTTA, COMO DIA MUNICIPAL DO RÁDIO
EM CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica instituída a data de 25 de maio, em referência ao nascimento de Hilton Motta, como o **DIA MUNICIPAL DO RÁDIO EM CAMPINA GRANDE**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional